



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 721/97

De 19 de maio de 1997

"Denomina de Rua SAMUEL DA SILVA DIAS a antiga Rua "I", no Bairro Clodoaldo Costa, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

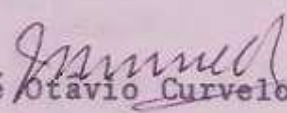
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua SAMUEL DA SILVA DIAS a antiga Rua "I", no Bairro Clodoaldo Costa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabonete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 19 de maio de 1997.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda